

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 18h00min (dezoito) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros que se iniciou a negociação do dissídio coletivo referente à convenção coletiva 2017/2018 (dois mil e dezessete a dois mil e dezoito). O conselho de administração deu poderes ao presidente para realizar as tratativas, porém estabeleceu que a Coopermila não mais participará do rateio de pagamento de funcionário ao Sintresc. Item 2º (segundo) O conselho de administração avaliou a redução de tarifas apresentada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) sendo que a variação se deu em função de cobrança de custos não gerenciáveis que foram integrados dentro do reajuste anual. Registrou-se que o ajuste do período compreendido entre outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) e abril de 2017 (dois mil e dezessete) será compensado no mês em curso é o restante ocorrerá em cada mês até setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Item 3º (terceiro). O presidente informou ao conselho de administração que foi iniciado o contato com os proprietários que possuem vegetação nas áreas de risco as redes de distribuição de energia elétrica sendo que a receptividade destes ao projeto de limpeza tem sido bem favorável para o êxito do serviço. Item 4º (quarto) Avaliou-se a situação da entrega das notas fiscais de fornecimento de energia sendo esta dificultada por péssimas condições das caixas de correio. O conselho de administração autorizou a aquisição de caixa produzidas em alumínio sendo fornecida aos associados pelo preço de custo mediante o pagamento de 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) inclusas nas notas fiscais de fornecimento. Item 5º (quinto) O conselho de administração avaliou o retorno da aplicação das bandeiras tarifárias já no mês em curso e considerou a possibilidade de que a cobrança seja mantida durante o restante do ano em curso. Item 6º (sexto) O presidente comunicou ao conselho de administração que o atendimento odontológico em atividade será encerrado no dia 30 (trinta) do corrente e que existe tratativa no sentido do município disponibilizar profissional para realizar este atendimento na sede social. Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Jabino Rabelo Albino matricula nº 1766, Juliano Antonio matricula nº 1767, Maria da Gloria dos Santos Lima matricula nº 1768 e Maria Estela Borba Freitas matricula nº 1769. Também aprovou a demissão dos associados: Ronaldo Bet matricula nº 1352, Vilma Biff matricula nº 1436, Rosimeri Sergio matricula nº 14966 e Edson Tadeu Miranda matricula nº 1749 e a exclusão por óbito de Abílio Esteves Carvalho matricula nº 499 todos com a quota mínima prevista no estatuto social no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e

demais membros. Esta ata foi lavrada em paginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller, 12 de abril de 2.017.

### **Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice–Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias